



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

LEI COMPLEMENTAR N.º 244, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016, ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADRIANO MARCELO BONILHA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Brejo Alegre, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídos e alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Complementar Municipal nº 184/13 de 02 de dezembro de 2013 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, Lei Complementar Municipal nº 215/15 de 13 de julho de 2015 e anexos da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 lei Municipal nº 224/15 de 27 de novembro de 2015, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2016, Créditos Especiais, nos termos do art. 41, inciso II a lei 4.320/64 no valor de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), para criações das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
		02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
		02.06.00 DIVISÃO DE SAÚDE	
		02.06.05 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
		AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERM.	
		10.304.019-1.018 - VIG. SANITÁRIA	
XXX	4.4.90.52.01 - F:05	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -	
	10.304.019-2.037	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

	Vencimentos e Vantagens Fixas -	
XXX 3.1.90.11.01 - F:05	Pessoal Civil	22.000,00
XXX 3.1.90.13.01 - F:05	Obrigações Patronais	7.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS		36.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2016, Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do art. 41, inciso I da lei 4.320/64 no valor de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	R \$ (Reais)
02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.03.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		
04.122.005-1.005 DIV. ADMINISTRAÇÃO		
19	4.4.90.52.01 -F:01 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.04.00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO		
02.04.01 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO		
12.368.006-2.009 INFANTIL		
33	3.1.90.11.01 -F:01 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
02.06.00 DIVISÃO DE SAÚDE		
02.06.01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERM.-		
10.301.015-1.014 UBSF		
133	4.4.90.52.01 -F:01 Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
MANUT.DAS ATIV.- ATENÇÃO BÁSICA - PAB-		
10.301.015-2.033 FIXO		
137	3.1.90.11.01 -F:01 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218.000,00
145	3.3.90.30.01 -F:05 Material de Consumo	30.000,00
152	3.3.90.39.01 -F:05 Outros Serv. de Terc. - Pessoal Jurídica	10.000,00
02.06.02 BLOCO DE GESTÃO		
10.301.016-2.034 MANUT. DAS ATIVIDADES - BLOCO DE GESTÃO		
162	3.1.90.11.01 -F:01 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
165	3.3.90.30.01 -F:01 Material de Consumo	10.000,00
02.06.03 BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.301.017-2.035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MAC		
Contribuições - Transferência a		
173	3.3.50.41.02 -F:01 Consórcios	40.000,00
02.06.05 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
MANUT.DAS ATIV.- VIGILÂNCIA		
10.305.019-2.038 EPIDEMIOLÓGICA		
204	3.3.90.30.01 -F:05 Material de Consumo	6.000,00
208	3.3.90.39.01 -F:05 Outros Serv. de Terc. - Pessoal Jurídica	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO		
02.07.00 MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO		
02.07.00 MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
MANUT.DAS ATIV.-F.M.A.S.-DIV.ASSIST.		
08.244.020-2.042 SOCIAL		
230	3.1.90.11.01 -F:01	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
233	3.3.90.30.01 F:01	Material de Consumo 15.000,00
236	3.3.90.39.01 F:01	Outros Serv. de Terc.- Pessoal Jurídica 10.000,00
02.08.00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.08.00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CONSERVAÇÃO		
26.782.021-2.054 ESTRADAS E VICINAIS		
292	3.1.90.11.01 F:01	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00
02.10.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.10.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TRANSPORTE		
28.334.023-2.061 TRABALHADOR		
320	3.1.90.11.01 -F:01	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
321	3.1.90.13.01 -F:01	Obrigações Patronais 6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		474.000,00

Art. 5º - Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais e Suplementares abertos pelo artigo 3º e 4º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

Categoria	Denominação	Valor R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1722.01.01	Cota-parte do ICMS	100.000,00
1722.01.02	Cota-parte do IPVA	100.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1913.12.00	Multas e Juros de Mora ISS	60.000,00
1931.11.00	Receita Dívida Ativa IPTU	50.000,00
1931.13.00	Receita Dívida Ativa ISS	200.000,00
TOTAL DO EXCESSO UTILIZADO		510.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações orçamentárias já constantes de programas do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP, aos dezanove (19) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016), 20º ano de Emancipação Político-Administrativa.

ADRIANO MARCELO BONILHA
PREFEITO MUNICIPAL

MOACIR CANDIDO
ADVOGADO

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre-SP., aos 19 de outubro de 2016.

JOYCE JACOB DE PAULA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO